



Esclarecimento 06

Pregão Eletrônico n.º 61/2024

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa **PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA**, esclarecemos que:

1) No descritivo detalhado do item 6 SMART TV LED é possível notar que o órgão faz menções à tecnologia exclusivas da Marca SAMSUNG, como "frequência 60hz, frequência simulada 120", "processador crystal 4k", "áudio dolby digital plus, som em movimento". Diante disso, gostaríamos de saber se também será aceito televisores que possuam tecnologias semelhantes a marca indicada ou apenas aparelhos da marca SAMSUNG serão aceitos por essa administração?

RESPOSTA: No termo de referência foram descritas tecnologias de produtos que apresentam boas referências de qualidade e durabilidade, não foram citadas marcas, portanto não vincula o produto a marca e sim as referências tecnológicas descritas, portanto o produto tem que atender ao descritivo podendo ser equivalente ou superior.

2) O edital também fala sobre o processo de entrega de amostra do objeto. A partir disso, gostaríamos de saber: mesmo após a aprovação do catálogo do produto por parte do setor requisitante, será necessário o envio da amostra?

RESPOSTA: Tendo em vista os questionamentos, a Prefeitura vai aceitar os catálogos técnicos dos produtos, no lugar de amostras, o qual será analisado pela comissão técnica após classificação da disputa final e caso o produto descrito não siga o especificado no edital o concorrente será desabilitado da disputa, passado a vez para o segundo colocado e assim subsequente, seguindo a ordem de classificação do certame.

Pilar do Sul, 21 de outubro de 2024.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações